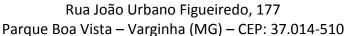
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84





## PORTARIA Nº 046/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS"

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

## RESOLVE,

**Art. 1º. DESIGNAR** o empregado público **ARNALDO MARCOS OLIVEIRA SANTOS RESENDE** para substituir, temporariamente, o empregado público, **SILAS DE FREITAS ARAÚJO**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

**PARÁGRAFO ÚNICO**. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º** O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 06 de março de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX

Presidente do Conselho Diretor

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA** *Procurador – OAB/MG 82.618* 

Examinado e conferido: